PORTARIA Nº 036/2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e divulgação prévia do calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município, conforme o qual deverão ser realizadas, no mínimo, cinco sessões ordinárias mensais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos, bem como a publicidade e o conhecimento prévio das reuniões por parte dos vereadores e da população;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins para o mês de novembro de 2026, inicialmente, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em horário e local definidos na forma regimental.

Art. 2º O calendário previsto no art. 1º poderá ser complementado com a convocação de outras sessões ordinárias, sempre que necessário ao regular desenvolvimento dos trabalhos legislativos, observado o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A convocação de eventuais sessões adicionais será realizada pela Presidência, com a devida publicidade e observância dos prazos e procedimentos regimentais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

ACRÍSIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal